





MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

**FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO EXTERNA**

Processo nº: 01400.010341/2013-76
Exercício: 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
<p>MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria Executiva CNPJ: 01.264.142/0002/00 ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF CEP: 70068-900</p> <p>ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Nacional de Artes CNPJ: 26.963.660/0002-42 ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20030-120</p>	
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES	
<p>Pelo Ministério da Cultura: Jeanine Pires, Secretária-Executiva, identidade RG: 661290 SSP/SC, CPF: 758.711.209-78, decreto de 05/10/2012, D.O.U, seção 2, pág. 01 de 08/10/2012.</p> <p>Pela Fundação Nacional de Artes: Antonio Carlos Grassi, Presidente, identidade RG: 07590028-2, IFP/RJ, CPF: 155.611.356-00, Portaria nº 575, D.O.U, seção 2, pág. 01, de 14/02/2011.</p>	
LEGISLAÇÃO	
<p>O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.</p>	
OBJETO	
<p>Participação do Brasil na Feira do Livro de Frankfurt / 2013</p> <p>O Brasil foi convidado para ser o país homenageado na Feira Internacional do Livro de Frankfurt em 2013. Em outubro de 2010 foi assinado um acordo específico entre o MinC e a <i>Ausstellungen und Messe GmbH</i>, entidade organizadora da Feira. A Feira do Livro de Frankfurt é o maior evento internacional de livro, multimídia e comunicações da atualidade. A cada ano, ela acolhe cerca de 300.000 visitantes, 10.000 jornalistas e reúne representantes dos setores público e privado, oriundos de mais de 100 países num amplo encontro que combina economia e trocas culturais.</p>	

JUSTIFICATIVA	
<p>A homenagem ao Brasil em 2013 representa um momento oportuno para a promoção da imagem do país no exterior, para a divulgação de sua cultura, além de aumentar as possibilidades de cooperação e de exportação de bens e serviços culturais brasileiros.</p> <p>A Fundação Nacional de Artes – Funarte ficou encarregada da execução da programação cultural em Frankfurt e se alia a todas as instituições envolvidas para tornar a participação brasileira em Frankfurt uma bem-sucedida ação de promoção da cultura brasileira no mundo. O projeto <i>Brasil – país homenageado</i> possibilita ao país a oportunidade de realizar uma ampla programação cultural, apresentando trabalhos nas mais diversas áreas artísticas, como as Artes Cênicas (Teatro, Dança e Performance, Leituras Dramáticas), Música, Artes Plásticas e Visuais (Exposições de Arte Contemporânea, Graffiti, Arquitetura, Designer, etc), etc. Portanto, o principal objetivo da Funarte é organizar e realizar um amplo conjunto de ações e manifestações artísticas/culturais na cidade alemã, antes e durante a Feira do Livro de Frankfurt, ou seja, entre os meses de agosto e janeiro, com o intuito de divulgar e valorizar a produção cultural brasileira de forma geral.</p> <p>Esta ação é complementar ao Ano Brasil na França (2005), Copa da Cultura na Alemanha (2006), Brasil na Feira Internacional de Arte Contemporânea – ARCO (2008), Europalia.Brasil (2011-2012) e Ano do Brasil em Portugal (2012-2013).</p>	
OPERACIONALIZAÇÃO	
<p>O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.</p>	
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
<p>A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.</p> <p>A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.</p>	
DOS RECURSOS/DETALHAMENTO	
<p>Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões e cento e cinquenta mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / FNC / MINC, como segue:</p> <p>Órgão Cedente: Ministério da Cultura Unidade Gestora: 340035 – Secretaria Executiva / FNC / MINC Gestão: 00001</p> <p>Órgão Executor: Fundação Nacional de Artes Unidade Gestora: 403201 Gestão: 40402</p> <div style="text-align: right;">   </div>	

Finalidade: A descentralização do crédito justifica-se pela necessidade de apoiar despesas referentes a eventos no âmbito da Feira do Livro de Frankfurt, com programação artística diversificada com várias linguagens, onde se destacam as áreas de artes cênicas, música e artes visuais.

Ação: 20ZF.0001

Qualificação e Requalificação: : Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional

PTRES: 065.663

Elemento de Despesas: 3390.00

Fonte: 0118

Plano Interno:

Valor: R\$ 5.150.000,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parcela Única – R\$ 5.150.000,00

Período de Execução: Abril a Dezembro / 2013

DA VIGÊNCIA

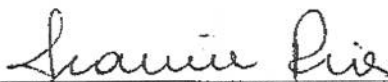
O período de vigência do presente Termo é de 09 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

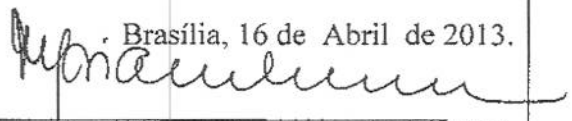
O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Representante Legal do Ministério da Cultura

Jeanine Pires
Secretária-Executiva
Ministério da Cultura

Brasília, 16 de Abril de 2013.



Representante Legal da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

MYRIAM LEWIN
Diretora Executiva
Fundação Nacional de Artes
FUNARTE